



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.860 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, PARA ATENDER ÀS DOTAÇÕES "MATERIAL DE CONSUMO-GABINETE DO SECRETÁRIO" E "ENSINO DE 1º GRAU" - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para atender às dotações "Material de Consumo-Gabinete do Secretário" e "Ensino de 1º Grau", da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ARTº 2º - Os créditos acima obedecem a seguinte classificação:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

08000000 - Educação e Cultura

08070000 - Administração

08070200 - Supervisão e Coordenação Superior

08070202-005 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3000- 00 - Despesas Correntes

3100- 00 - Despesas de Custeio

3120- 00 - Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00

U.O. 02 - Ensino de 1º Grau

08000000 - Educação e Cultura

08420000 - Ensino de 1º Grau

08421880 - Ensino Regular

08421882-013 - Manutenção do Ensino de 1º Grau

3000- 00 - Despesas Correntes

3100- 00 - Despesas de Custeio

...

